

PORTARIA Nº 2.400/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 2.393/2024, que altera o período de afastamento do servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC Nº
LUCIA KOPPE PEREIRA NASCIMENT	SEMUS	02 e 03/01/2025	76939/2024

Leia-se:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC Nº
LUCIANA KOPPE PEREIRA NASCIMENTO	SEMUS	02 e 03/01/2025	76939/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

